de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 209/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pelo FMDCA de Eldorado dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 211/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo FMDCA de Goianésia do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 213/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) LDO;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 220/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Genilza Lima Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Genilza Lima Santos., responsável pelo FMAS de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 221/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Helio Viana do Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Helio Viana do Nascimento, responsável pelo FME de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 222/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ruth Souza Chaves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ruth Souza Chaves, responsável pelo FMS de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 223/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima, responsável pelo FMDCA de Marabá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 224/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ney Calandrini Azevedo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ney Calandrini Azevedo, responsável pelo FUNDEB de Marabá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 225/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Andrea Tamara Capela Melo Ramalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andrea Tamara Capela Melo Ramalho, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) RGF - 1º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 226/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelo FMDCA de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 227/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelo FUNDEB de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 228/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelo FMDCA de Nova Ipixuna, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Nº 229/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Bersajone Moura.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Bersajone Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) LOA;
b) 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM